



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

## **"Montenegro Cidade das Artes**

## **Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 110/2025, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2025, Lei nº 7.277, de 02 de outubro de 2024, no programa 0004 – Fundo Municipal de Assistência Social, a ação “Construção de Abrigo para Mulheres vítimas de violência”, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 500.100,00 (quinhentos mil e cem reais).

A Mensagem Justificativa esclarece que a inclusão de ação no PPA e na LDO, bem como a abertura de crédito especial, visa atender demanda urgente e legítima da política municipal de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Informa que o município de Montenegro, assim como diversos outros do Estado, tem registrado aumento na procura por serviços especializados, o que evidencia a necessidade de fortalecer a rede de atendimento e garantir espaços adequados para proteção, acolhimento emergencial e suporte psicossocial. Esclarece que o abrigo a ser construído integra a política pública de assistência social e tem por finalidade oferecer condições seguras e humanizadas para mulheres e seus dependentes, assegurando-lhes proteção imediata, apoio técnico-profissional e condições para o rompimento do ciclo de violência. Por fim, destaca que a política pública a ser desenvolvida está alinhada às diretrizes nacionais e estaduais de enfrentamento à violência de gênero, bem como às recomendações dos órgãos de defesa dos direitos das mulheres.

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 25 de novembro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Rivi Bühler – 1<sup>a</sup> Secretária  
MDB

Ver. Percival de Oliveira  
Republicanos

Ver.<sup>a</sup> Clau Eberhardt  
PDT

Ver. Gustavo Oliveira  
PP/Progressistas



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (69F969EB) no site:

<https://citta.click/B8NYj6Ww>

| PARECER  |                      | Autenticação  |
|--|----------------------|---|
| <b>Protocolo 002327 de 27/11/2025 11:25:07</b> |                      |   |
| <b>Documento</b><br>000147 / 2025              | <b>Processo</b><br>- | <br>69F969EB |

|   |   |
|---|---|
| <br><b>Assinatura Eletrônica Simples</b><br><b>Identificação:</b> RIVIANE BUHLER DA ROSA<br><b>CPF:</b> 627***.***49<br><b>Assinado em:</b> 26/11/2025 15:37:51<br><b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.678772, -51.448689<br><br><b>Assinado Eletronicamente</b>                        | <br><b>Assinatura Eletrônica Simples</b><br><b>Identificação:</b> CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT<br><b>CPF:</b> 005***.***83<br><b>Cargo:</b> MEMBRO<br><b>Assinado em:</b> 27/11/2025 10:19:27<br><b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695919, -51.457375<br><br><b>Assinado Eletronicamente</b> |
| <br><b>Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil</b><br><b>Identificação:</b> TALIS ROMEU POHREN FERREIRA<br><b>CPF:</b> 942***.***34<br><b>Assinado em:</b> 25/11/2025 15:13:39<br><br><b>Assinado Eletronicamente</b>  | <br><b>Assinatura Eletrônica Simples</b><br><b>Identificação:</b> GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA<br><b>CPF:</b> 966***.***68<br><b>Assinado em:</b> 25/11/2025 11:54:50<br><b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682384, -51.462474<br><br><b>Assinado Eletronicamente</b>                         |
| <br><b>Assinatura Eletrônica Simples</b><br><b>Identificação:</b> PERCIVAL DE OLIVEIRA<br><b>CPF:</b> 231***.***15<br><b>Cargo:</b> MEMBRO<br><b>Assinado em:</b> 25/11/2025 11:56:48<br><b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682384, -51.462474<br><br><b>Assinado Eletronicamente</b> |   |

Hash do documento (SHA-256): 94310881f6521c3d6adbd11d82ef5a6ecd68a687cc8a9d489d8896a35af87361

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.